

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

## PROGRAMA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

### TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO



SUPERVISÃO:

PARANACIDADE - REGIONAL DE GUARAPUAVA

MUNICÍPIO:

RIO BONITO DO IGUAÇU

SIT 54857 SAM 44 LOTE 1 CONCLUSÃO: 16/06/2023

EMPRESA CONTRATADA/ PROPRIETÁRIO

SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ/ CPF  
03752550000155

Nº CONTRATO:  
33/2022

VALOR:

**R\$ 2.066.327,80** (DOIS MILHÕES E SESENTA E SEIS MIL E TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS\*\*\*\*\*)

**DESCRIÇÃO DO PROJETO:**

Pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares em vias urbanas em CBUQ de 14.941,95 m2, incluindo serviços preliminares, meio fio e sarjeta, revestimento, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual.

**LOCALIZAÇÃO:**

RUAS DA SEDE

**DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

Av. Dom Pedro II (Entre Ruas Prachedes Tavares e Santo Expedito)  
Av. Dom Pedro II (Entre Ruas Tiradentes e Horácio Gonçalves)  
Rua Getulio Vargas (entre Avenia XV de Novembro e Rua Sete de Setembro)  
Rua Horacio Gonçalves (entre Av. Euclides Ribeiro e Av. Salvador Raimundo)  
Rua Sete de Setembro ( Entre Rua Guarapuava e Rua Maximiliano Nogueira)  
Rua Maximiliano Nogueira (Entre Sete de Setembro e Av. XV de Novembro)  
Rua Vereador Heitor Safraider (Entre Rua Joanita Kruger e Av. Brasil)  
Rua Leonides Kruger (Entre Rua Verador Vilmar Soares e AV. XV de novembro)  
Rua Leonides Kruger (Entre Rua Sete de Setembro e AV. XV de novembro)  
Rua Guilherme Galera (Entre Gentil Galera e Av. XV de Novembro)  
Rua Gentil Galera (Entre Guilherme Galera e Jose Sabadini)  
Rua Jose Sabadini(Entre Guilherme Galera e Gentil Galera)

Em quinze de agosto do ano de dois mil e vinte e três a Comissão abaixo assinada, tendo vistoriado a obra em epígrafe, e constatado a sua perfeita regularidade, declara concluída em definitivo a mencionada obra, permanecendo, contudo a responsabilidade "ex lege" ao disposto no Artigo 618 do Código Civil Brasileiro.

**PATRICK WEIRICH**

CREA PR 126 524/D

RESPONSÁVEL TÉCNICO DA OBRA

**YAN VINICIUS DIAS DULNICK**

CREA PR 197 767/D

RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA OBRA

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**

PREFEITO MUNICIPAL

Tendo em vista o parecer da Comissão acima, subscreve-se o presente termo.

Rio Bonito do Iguaçu, 15 de agosto de 2023

**João Antenor Borges de Carvalho**

CREA PR 9855/D

ANLISTA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PARANACIDADE